



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº969– Major Sales-RN, sexta-feira, 29 de novembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Portaria 020/2019



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº969– Major Sales-RN, sexta-feira, 29 de novembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Portaria 020/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Senhor Antonio Lisboa da Silva, portador do CPF nº 054.649.044-17, Presidente desta Casa, 01 (uma) diária sem pernoite para se deslocar à Cidade de Natal (RN), no dia 04 de dezembro de 2019, Para participar de um curso de capacitação ministrado pela escola do TCE/RN, com o tema: O índice da Efetividade da Gestão Municipal, que será realizado no auditório da UFRN em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales/RN de
29 de novembro 2019

ANTONIO LISBOA DA SILVA
Presidente